



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

GABINETE DA VEREADORA ADRIANA GUIMARÃES MACHADO

EMENDA DE REDAÇÃO N°. ____/2025 AO PROJETO DE LEI LEGISLATIVO N°. 044/2023. A Vereadora Adriana Guimarães Machado, no uso de suas atribuições legais, com espeque e na forma do art. 155, V do Regimento Interno da Câmara Municipal de Aracruz, Estado do Espírito Santo apresenta EMENDA DE REDAÇÃO ao Projeto de Lei Legislativo n°. 044/2023.

Art. 1º. O art. 1º passa a vigorar com a seguinte redação:

A execução de obras de reparos e consertos em vias públicas, decorrentes de serviços de engenharia executados por concessionárias e/ou permissionárias de serviços públicos ou suas terceirizadas, que de qualquer modo impliquem intervenções sobre o pavimento da via e passeio público, a qualquer título, deverá ser obrigatoriamente comunicada à secretaria competente, através de protocolo, anexando registro fotográfico anterior ao início das obras

Aracruz/ES, 15 de setembro de 2025.

Adriana Guimarães Machado

Vereadora - MDB



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

JUSTIFICATIVA

Visa a presente emenda dar maior precisão normativa ao dispositivo, suprimindo expressão bisada, por redação mais clara e adequada para evitar redundância.

Diante do exposto, conclama-se o apoio dos nobres pares para a aprovação da presente iniciativa

Aracruz/ES, 15 de setembro de 2025.

Adriana Guimarães Machado

Vereadora - MDB



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço
<https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 340034003800310031003A005000

Assinado eletronicamente por **ADRIANA GUIMARÃES MACHADO** em 15/09/2025 16:54
Checksum: **2F120E1117899B1A722566BE8740082CDC1E119BF33AA47AA8E813FF65207F2F**



Autenticar documento em <https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 340034003800310031003A005000. Documento assinado digitalmente conforme art.
4º, II da Lei 14.063/2020.